



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
E mail: [licitacao@recreio.mg.gov.br](mailto:licitacao@recreio.mg.gov.br)

**Termo Aditivo 01/2018**  
**Processo Licitatório 088/2017**  
**Pregão Presencial 061/2017**  
**Registro de Preço 055/2017**

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a Auto Posto Inovação Comércio e Serviços LTDA representada por José Custódio de Almeida, partes já qualificadas no Processo Licitatório 088/2017, Pregão Presencial 061/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço acrescido do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Lic. Atualizado</b>	<b>Preço Atual</b>
02	Gasolina Comum	Litro	5,01	4,892
03	Óleo Diesel Comum	Litro	4,55	3,705

2º - O acréscimo acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Recreio MG, 23 de maio de 2018

José Maria André de Barros  
Contratante

José Custódio de Almeida  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**E mail: [licitacao@recreio.mg.gov.br](mailto:licitacao@recreio.mg.gov.br)**

**PARECER JURÍDICO**

Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.  
Recreio, MG, 23 de maio de 2018.

**LUIZ HENRIQUE NOGEURIA GESUALDI**  
**PROCURADOR JURÍDICO – PORTARIA Nº 96/2017**  
**OAB/MG 59.226**

Testemunhas:

1-

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2-

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_